

RELATÓRIO TÉCNICO DE TRÂNSITO

A pedido da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Sergipe (FECONSEG/SE), fizemos levantamentos no entorno da região de influência da Rua Padre Nestor Sampaio e apresentamos Relatório Técnico de Trânsito, acerca dos impactos observados com a implantação do chamado Binário entre as ruas Padre Nestor Sampaio, Abigail Ferreira e Nelson Hungria.

Desta feita, tendo em vista a realização de Audiência de Conciliação na Ação Civil Pública nº 202110301103, objetivamos encontrar possíveis soluções para minimizar os danos que os moradores e comerciantes estão vivenciando atualmente, além dos próprios passantes, que se utilizam do transporte público da região. Vale colocar que segundo a inspeção realizada em loco, esses danos abrangem vários bairros do entorno, a exemplo do Ponto Novo, Luzia, Castelo Branco, Médici, Bela Vista, Conjunto dos Motoristas, dentre outros.

O primeiro aspecto que chama a atenção é a forma desordenada pela qual foi implementado o chamado binário, pois primeiramente foi modificado às pressas o sentido da Rua Padre Nestor Sampaio, que passou a ser de mão única, para que depois se iniciassem as obras de estruturação da via. Ou seja, a ordem dos fatores foi invertida. Ademais, pelas informações coletadas junto ao Solicitante, comprovadas através dos reiterados Ofícios enviados à SMTT, inclusive pelo Ministério Público, não foi apresentado qualquer projeto de impacto e nem mesmo um planejamento técnico acerca das grandes alterações de tráfego que estão sendo implementadas, sem o prévio conhecimento dos moradores, comerciantes e transeuntes.

Adentrando nos aspectos de ordem técnica, constatamos que a implantação do citado binário gera grandes conflitos de tráfego na região, pois não foram atendidas as condicionantes técnicas mínimas para a sua criação. Isso se deve, principalmente, ao fato de que houve o deslocamento de um grande fluxo de veículos para as ruas locais (internas, laterais e/ou adjacentes), que não foram estruturadas para comportar essa circulação.

Sendo ainda mais específico, existe um grande número de cruzamentos entre a Rua Padre Nestor Sampaio e a Rua Nelson Hungria (principais vias do binário) - *chega ao número de 08 (oito) vias cruzadas em alguns pontos* -, sendo que essas ruas internas, por onde necessariamente passam os veículos, são em sua grande maioria desprovidas de pavimentação adequada, também não possuindo qualquer acessibilidade, calçadas, sinalização, além de não estarem preparadas em sua dimensão para a circulação confortável de pedestres e de veículos de médio e grande porte, especialmente o transporte coletivo urbano, o que também tem gerado grandes congestionamentos nos horários de pico.

A própria imagem divulgada pela SMTT em suas redes sociais demonstra bem essa situação (círculo vermelho incluído por este Solicitado):



Exemplos claros desses pontos conflitantes são o cruzamento da Rua Abgail Ferreira com a Avenida Augusto Franco, por ter gerado necessidade obrigatória de acesso as ruas locais, além da mesma situação está acontecendo no Conjunto Bela Vista, que inclusive assinou um abaixo assinado contrário as implementações realizadas.

Outro ponto importante é o transporte público, pois a circulação dos ônibus se tornou muito complicada, já que não existe acessibilidade nas calçadas. É também observar que o transporte público que se desenvolvia pela Rua Nestor Sampaio nos 02 (dois) sentidos agora não mais atende ao sentido da Avenida Augusto Franco em direção à Avenida Adélia Franco, privando a população desse necessário deslocamento, até porque as linhas desviadas para as ruas adjacentes não atendem ao antes oferecido e nem à necessidade dos usuários.

Outro fato que chama a atenção é o acréscimo de riscos e perigos diante do aumento do índice de velocidade dos veículos nas vias principais, atraído inclusive pela ausência de redutores de velocidade, enquanto as vias internas são obrigadas a suportar um fluxo de veículos sem a já citada preparação adequada. Essa situação gerou nessas últimas semanas um aumento do número de acidentes, inclusive um deles com vítima fatal.

Fui questionado pela população local quanto a existência do Batalhão de Choque sito a rua Castro Alves que fazia uso da Nestor Sampaio sentido Oeste – Leste e que agora em situação de urgência ou emergência, teria que se deslocar por vias adjacentes que não suportam fluxo maior ou fazer um longo roteiro indo até próximo ao Detran, por exemplo, para acessar a Tancredo Neves e depois retornar pela Avenida Adélia Franco.

Um panorama que também deve ser analisado se refere a substancial perda de clientela para os comerciantes da Rua Padre Nestor Sampaio, já tendo sido inclusive verificado o fechamento de lojas diante da diminuição do fluxo de veículos naquela localidade, além de ter sido proibida a permissão de parar ao longo do meio fio devido estar sinalizado com faixas amarelas ao longo de toda via.

Definitivamente as Normas e Leis são bem claras quando preveem que não podemos pensar em fluidez, circulação, deslocamento sem se preocupar com a qualidade da distribuição para que se tenha um trânsito confortável para o bem de todos. Essa mudança desrespeita a Lei Nacional de Mobilidade Urbana e as regulamentações determinadas pelo CONTRAN, as quais preconizam que um binário somente pode ser implantado se as vias paralelas forem próximas e se de fato contribuir no melhor uso de espaço da via e na redução de conflitos entre veículos, pedestres, ciclistas, entre outros.

Concluo que, a título de conciliação, e visando atenuar todos os impactos acima relatados, **seria importante o imediato retorno da Rua Padre Nestor Sampaio para mão dupla**, mantendo as demais alterações de tráfego já implementadas. Esclareço, nos termos técnicos, que para formar ou implantar um binário nessas vias, as mesmas teriam que ser próximas e só daria certo se ambas fossem paralelas, com capacidade de absorver o fluxo desviado e dotadas de pavimento compatível assim como de acessibilidade e essas premissas não foram observadas em meu estudo.

Aracaju, 14 de setembro de 2021.


Everton Ferreira dos Santos

Gestor em Educação e Segurança em Transporte de Trânsito.

